

EDITAL
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E LAZER
Edição 2021/2022

Nos termos do Despacho N.º 25/2021 – P5 do Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, faz-se saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Educação e Lazer, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2021/2022, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Os titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de Animação Socioeducativa, em Animação Sociocultural, em Educação Comunitária e em Educação Social; licenciado em Ciências da Educação, Sociologia, Antropologia e Psicologia e noutros cursos no âmbito das Ciências Sociais e Humanas; licenciado em Turismo, Teatro, Desporto e Lazer Comunicação, Ensino ou em áreas afins;
- b) Candidatos com inscrição no último ano da licenciatura;
- c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste curso.

2. Vagas

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 15 vagas, 2.ª Fase: 15 vagas, 3.ª e 4.ª Fases: vagas sobranes.
- 2.2. Sempre que existam vagas sobranes serão revertidas para a fase seguinte.
- 2.3. Caso exista uma candidatura que não seja admitida por falta de vagas, o candidato poderá transitar a candidatura para a fase seguinte, com isenção do emolumento de candidatura, voltando esta a ser seriada.
- 2.4. A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 15 alunos (para este efeito não são contabilizadas as matrículas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação Profissional do Pessoal não Docente e não Investigador do Instituto Politécnico de Coimbra).
- 2.5. A Presidência da ESEC decidirá a 1 de setembro se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais;
 - b) Curriculum vitae;
 - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
- b) Taxa de Inscrição - 75€;
- d) Propina: 700€ (aguarda aprovação do Conselho Geral do IPC).
- 4.1. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Funcionamento do curso

- 5.1. O curso funciona em regime pós-laboral, às sextas (das 18h30 às 22h30) e sábados (todo o dia).
- 5.2. O curso com um total de 30 créditos, encontra-se organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em outubro de 2021, de acordo com o Calendário Escolar.

6. Seleção e seriação de candidatos

6.1. Os critérios de seleção e de seriação são os seguintes:

- a. os candidatos admitidos a concurso ao abrigo da alínea a) do n.º 1, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [1,5 (A + G) + 2 M + CP] / 6$$

em que:

A e G representam a afinidade e o grau do curso, respetivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo profissional;

C é a classificação final.

- b. Os restantes serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [4 (CE + CP) + 2CC] / 10$$

em que:

CE corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo escolar;

CC corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo científico;

CP corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo profissional.

C é a classificação final.

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/pt/o-ipc/documentos/estatutos-e-regulamentos>.

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

ANEXO 1 – Calendarização

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	Da data de homologação até 10 de maio de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 13 de maio de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	21 de maio de 2021
Reclamações	Até 04 de junho de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	11 junho de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 14 a 18 de junho de 2021

2ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	11 de maio a 18 de julho de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 22 de julho de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	26 de julho de 2021
Reclamações	Até 28 de julho de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	Até 30 de julho de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 2 a 20 de agosto de 2021

3ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 2 de setembro a 17 setembro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 21 de setembro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	27 de setembro de 2021
Reclamações	Até 07 de outubro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	13 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 15 a 22 de outubro de 2021

4ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 25 a 31 de outubro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 1 de novembro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	2 de novembro de 2021
Reclamações	3 de novembro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	4 de novembro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 5 a 10 de novembro de 2021